

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho de 24 de janeiro de 2019 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da Direção-Geral do Património Cultural, sito no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201811/0118.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312094656

Aviso n.º 4458/2019**Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta OE201812/0277.**

Para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho de 12 de fevereiro de 2019 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da Direção-Geral do Património Cultural, sito no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE201812/0277.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312111373

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 4459/2019**

Considerando que a Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido de interesse público pela Portaria n.º 10/93, de 6 de janeiro, decidiu, conforme previsto no artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, proceder ao encerramento voluntário daquele estabelecimento de ensino superior;

Considerando que, por despacho de 29 de dezembro de 2014 do Secretário de Estado do Ensino Superior, foi homologada a decisão da cessação da ministração de todos os ciclos de estudos, bem como as respetivas medidas destinadas a proteger os interesses dos estudantes, com consequente encerramento do Instituto Superior Bissaya Barreto, tal como tornado público pelo aviso n.º 2083/2015, de 25 de fevereiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*;

Considerando que, por comunicação de 11 de setembro de 2018, a Fundação Bissaya Barreto informou a Direção-Geral do Ensino Superior de que todas as atividades letivas do Instituto Superior Bissaya Barreto estariam concluídas até ao dia 30 de setembro de 2018;

Torna-se público que o Instituto Superior Bissaya Barreto cessou o seu funcionamento e ministração dos ciclos de estudos em 30 de setembro de 2018.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior, a documentação fundamental do Instituto Superior Bissaya Barreto fica à guarda da Fundação Bissaya Barreto.

26 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

312103695

Aviso n.º 4460/2019

Torna-se público que a Associação Portuguesa de Bancos, entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão Bancária, comunicou a sua decisão de, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), proceder ao encerramento voluntário do Instituto Superior de Gestão Bancária, estabelecimento de ensino superior politécnico não integrado reconhecido de interesse público pela Portaria n.º 915/91, de 4 de setembro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as medidas destinadas a proteger os interesses dos estudantes foram homologadas por despacho de 17 de setembro de 2018 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O processo de encerramento teve início no ano letivo de 2017-2018. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior, a documentação fundamental do Instituto Superior de Gestão Bancária fica à guarda da Associação Portuguesa de Bancos.

26 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Ángela Noiva Gonçalves*.

312103687

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada****Aviso n.º 4461/2019**

No cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 5 de abril, torna-se público que se encontra afixada na entrada da escola sede, do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, após homologada, a lista definitiva de classificação final, para preenchimento de 4 postos de trabalho, na modalidade de Relação de Jurídica de emprego Público por Tempo Indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

27 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Carlos Filipe Pacheco Lopes Calvário de Almeida*.

312105914

Escola Secundária Camões, Lisboa**Aviso n.º 4462/2019**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), considere-se por este meio notificada a Senhora Alexandra Maria Patrício da Rocha, com a categoria de assistente operacional, por não ser possível a notificação pessoal, que se encontra pendente o processo disciplinar n.º 1/2019 contra si instaurado, dispondo do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a respetiva defesa, podendo examinar o processo, por si ou por advogado constituído, na Escola Secundária de Camões, situada na Praça José Fontana, 1050-129 Lisboa.

27 de fevereiro de 2019. — O Instrutor, *Álvaro J. O. Queirós*.

312107559

Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada**Aviso n.º 4463/2019****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do Art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 02 de novembro de 2018, na carreira de Assistente Operacional, com as trabalhadoras abaixo indicadas no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração